

RECURSO TP 13.2018

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA <felipe.innovary@gmail.com>

sex 09-11-2018 16:13

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

1 anexo

RECURSO VG- TP13.2018.pdf;

--

Felipe Augusto De Lima Siqueira
Engenheiro Civil / Técnico em edificações
Crea- MT 023522

Cel: (65)9976-8217

Cuiabá, 09 de Novembro de 2.018

Ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 013/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS BAIRRO SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Em Pauta: PROPOSTA DE PREÇOS

S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, na qualidade de **LICITANTE** participante do certame epigrafado e devidamente qualificada nos autos, em atenção a Ata referida, **TEMPESTIVAMENTE**, vem a sua presença enfatizar, arguir, contrapor e requerer;

1. Na ênfase; **após deliberações internas da comissão restaram HABILITADA as Empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇOES E MANUTENÇÃO DE MAUQINAS PESDAS LTDA-EPP e INABILIDATA a S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

INSTADOS NA ATA TODOS OS PRESENTES, PARA, SE QUISEREM, ASSIM SE MANIFESTAR de acordo com os preceitos legais da matéria;

- Assim sendo, esta LICITANTE (S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP) em acatando como injustas os julgamentos da proposta de preços conforme parecer 24/10/2018 e confirmado a descição pela digna comissão na data de 01/11/2018, manifesta intenção de interpor recurso contra a FASE DE PROPOSTA da LEÃO MARCONDES CONSTRUÇOES E MANUTENÇÃO DE MAUQINAS PESDAS LTDA-EPP

SÃO AS RAZÕES QUE FUNDAMENTAM

Enfatizando que dita requerida apresentou documentos incompatíveis e/ou incompletos.

- Vejamos o edital ITEM 13.2. “*As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e de materiais.*”
- Vejamos o edital ITEM 13.3. “*Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços.*”

Conforma análise minuciosa na proposta de preços da empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇOES E MANUTENÇÃO DE MAUQINAS PESDAS LTDA-EPP, não foi possível constatar as composições auxiliares, que compõe os

serviços de AUXILIAR DE TOPOGRAFO E TOPOGRAFO, composição auxiliar IH 0144 e também como CA5267 curso de capacitação para topografo, até mesmo não foi possível constatar o curso para AUX.TOPOGRAFO mas analisando foi utilizando o curso de topografo para composição dos serviços de auxiliar de topografo, sendo cargos distintos e funções diferentes.

SÃO AS RAZÕES QUE FUNDAMENTAM PARA CORREÇÃO

A recorrente **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, no que se diz respeito a análise técnica, cumpriu habilmente o que foi solicitado no edital fornecido pela administração pública.

Conforme análise alega que a recorrente apresentou item 3.1 com valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da administração, ainda descumprindo o item 13.1 do edital, MAS ocorre que a empresa apresentou a composição 74021-003 com valor R\$ 0,63 sendo assim idêntico com o proposto pela administração, ocorre que na planilha orçamentária ocorreu erro material, conforme as multiplicações ainda podemos concluir que os valores totais se encontram iguais o orçado pelas a administração, assim CUMPRINDO habilmente o item 13.1 do edital, contrariando o parecer técnico informado.

2. Na Arguição temos;

- **REQUEREMOS** análise mais acurada quanto a proposta da **Empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA-EPP** devido a mesma não ter cumprido claramente ao item solicitado no edital 13.2 e 13.3, assim REQUER a INABILITAÇÃO.
- **REQUEREMOS** análise mais acurada quanto a proposta da **Empresa S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** pois conforme pode ser analisado mas afundo cumpriu claramente o item 13.1 do edital fornecido pela administração, assim REQUER sua HABILITAÇÃO.

3. No Requerimento temos;

- Assim como o **REQUERIMENTO** que esta Licitante faz pela INABILITAÇÃO da Empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MAUQINAS PESDAS LTDA-EPP** pelos motivos apontados acima;
- Assim como o **REQUERIMENTO** que esta Licitante faz pela HABILITAÇÃO da Empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** pelos motivos apontados acima;

Estes são os termos em que se pede;

DEFERIMENTO

Respeitosamente,
Cuiabá, 09 de Novembro de 2018



S. A. Lima Construções Ltda. – EPP
FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
CPF: 038.285.521-37
Sócio proprietário
Innovary
Construções